

Nº. 24/2022____ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NÃO PÚBLICA, DO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.

____No dia vinte e quatro de novembro do ano dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela, Ricardo Jorge Costa Mendes, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Maria Augusta Araújo Fontes Santos, Alfredo Augusto Azevedo Moraes Lima, Juliana Vicente Santos, Pedro Manuel Santos Oliveira, Luísa Marlene Costa Azevedo, António Sérgio Cortinhas de Freitas e Hélder Joaquim Fernandes Pereira. _____

____O Senhor Vereador Eduardo Salvador da Costa Oliveira, eleito pela lista do Partido Socialista, não esteve presente na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa impossibilidade, sendo substituído pelo candidato a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, António Sérgio Cortinhas de Freitas. _____

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou ao órgão executivo que o Senhor Vereador Alfredo Augusto Azevedo Moraes Lima, eleito pela coligação PPD/PSD-CDS/PP, não pode estar presente na reunião. _____

____O executivo municipal justificou as respetivas ausências. _____

____Eram nove horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

ORDEM DO DIA: _____

-ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

GESTÃO FINANCEIRA: _____

1 - “GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2023” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento; _____

2. A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no n.º 4 do artigo 29.º determina que o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento; _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2023. _____

2. Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2023. _____

3. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas a) e o) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” _____

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2023, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO TRÊS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

DECLARAÇÃO DE VOTO: _____

“GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023 _____

As GOP e o Orçamento constituem um “instrumento de estratégia e gestão política do Município, no qual estão vertidas as principais linhas de orientação, de desenvolvimento e de afirmação de um Município”. _____

À semelhança do que o Senhor Presidente afirmou, aquando da apresentação das GOP e Orçamento para 2022 “este Orçamento Municipal compreende e tenta materializar o programa/manifesto eleitoral” com que se apresentaram aos Famalicense e que mereceu a sua aprovação. Assim deve ser! _____

Contudo, este facto, por si só, impõe uma responsabilidade acrescida. _____

Nesse sentido, e apesar do carácter previsional dos documentos em análise, estes devem corresponder, com o máximo rigor possível, ao que efetivamente pode ser concretizado.

Os Famalicense não podem ser equivocados com propostas que não sejam exequíveis no período temporal determinado, e estando em linha com as capacidades de execução orçamental da Câmara Municipal. _____

GOP 2023 _____

Relativamente às GOP 2023, e numa análise comparativa, não exaustiva, com as de 2022, verifica-se que: _____

- 34 textos, alguns com mais de 1 parágrafo, correspondem a cópias exatas e integrais do documento similar de 2022 (até as imprecisões e/ou falhas ortográficas permaneceram inalteradas!); _____

- em muitos outros textos, foi-lhes dado um pequeno arranjo, mais palavra menos palavra, mais sinónimo menos sinónimo, mas o conteúdo é o mesmo - sem tirar nem por! _____

Sendo este o 2º documento das GOP e Orçamento deste mandato, fica-se com a clara sensação de que há pouca criatividade, pouca ousadia, e até algum desleixo. _____

Mais parece um documento de fim de ciclo! _____

Os Famalicenses merecem mais brio, mais valor, mais qualidade na execução destes documentos previsionais. E, claro está, na sua execução. _____

Destacam-se as seguintes áreas, sobre as quais foram solicitados esclarecimentos: _____

Ambiente: _____

A gestão da água continua a ser inadequada e improdutora, com o Concelho de V. N. Famalicão a perder, em fugas de água na rede, mais de um terço do total da água que o Município gasta, sendo que um estudo da DECO inclui o Concelho de Vila Nova de Famalicão entre aqueles que revelam falta de uma estratégia consistente relativamente à crise climática. _____

A par desta situação, a “inércia na recolha seletiva de resíduos porta a porta, (incluindo biorresíduos) não passará de uma miragem no próximo ano”. A inexistência de “um estudo das zonas mais quentes da cidade e outras zonas do Concelho que possibilitam um melhor e mais adequado planeamento urbano” é outra das falhas do Município. _____

No âmbito da mobilidade, a rede de transportes continua a marcar passo e o novo concurso para a MoviAve terá, essencialmente, autocarros convencionais, poluentes, em vez de transportes movidos a energias limpas. _____

Ordenamento do Território e Urbanismo - Revisão do Planeamento Municipal: _

Nas GOP para 2022 apontaram: “no próximo ano, concluir-se-ão os trabalhos de revisão do PDM”. _____

Para 2023 afirma-se “Prosseguimento das atividades conducentes à conclusão da 2ª revisão do PDM...”. _____

Será que a revisão do PDM vai ficar efetivamente concluída em 2023? _____

Constituindo um documento estratégico de organização, gestão e ordenamento do território, é urgente a sua conclusão. _____

Transportes: _____

Nas GOP para 2022, relativamente aos Transportes, afirmava-se: “a revolução das revoluções” - no sentido de ser a oferta que os Famalicenseiros precisavam e que se revelava fundamental para colmatar as necessidades das empresas. _____

Atendendo ao facto de não se ter progredido nesta matéria, para quando essa “revolução das revoluções” nos transportes públicos em Famalicão? Como não foi em 2022 será em 2023? _____

Os Famalicenseiros continuam a precisar, e cada vez mais, de bons e eficientes transportes públicos e as empresas anseiam pela sua concretização. _____

Transição Energética: _____

No que concerne à transição energética, constata-se que as GOP para 2023 não contemplam qualquer apoio aos cidadãos para facilitar a transição energética em complemento com os apoios do Fundo Ambiental. _____

Ao nível das mudanças climáticas, as medidas apresentadas pelo executivo não passam de um plano de intenções abstratas sem qualquer relevância na neutralidade carbónica.

Educação: _____

Neste documento estão elencadas as “principais medidas no domínio dos equipamentos educativos, em 2023”. _____

São 11 medidas que correspondem a: conclusão, projetos de requalificação, melhoramentos, reabilitação e valorização de equipamentos. _____

No Orçamento para 2023 está inscrita na rubrica “Edifícios - Escolas” uma verba de 5.299.335 € para 2023 + 1.100.000 € para 2024 e 300.000 € para 2025. _____

- Estas verbas destinam-se a estas obras que estão elencadas nas GOP? _____

- Ou há mais alguma prevista e não identificada, atendendo à plurianualidade orçamental? _____

Juventude: _____

Nesta área, destaca-se a “desagradável surpresa” de ver a presença da Juventude no Orçamento 2023 reduzida a apenas “uma página e meia”. _____

Neste sentido, questiona-se porque que razão não foram elencadas todas as atividades e iniciativas previstas para o ano de 2023? _____

De igual forma, questionou-se qual o valor do Orçamento Participativo Jovem para o ano de 2023, assim como a ausência de qualquer menção sobre os campos de férias a realizar no próximo ano. _____

Igualdade: _____

No âmbito da Igualdade, que faz parte da Agenda Estratégica para Famalicão, referiu-se a “ausência de qualquer referência à Comunidade LGBTQIAP+”, pelo que se relembra que no Plano Municipal de Igualdade e Não Discriminação há apenas um parágrafo sobre esta comunidade, o que revela pouca atenção sobre as matérias LGBTQIAP+. _____

Habitação: _____

Sobre uma questão tão estruturante para o desenvolvimento harmonioso do Município, e face à exigua informação sobre o assunto, questionou-se: que compromisso a Câmara Municipal pode assumir perante os Famalicense, para o ano de 2023, em matéria de habitação e transportes? Quanto a habitação, e face à resposta dada, apesar do acordo de colaboração com o IHRU no valor de 62 milhões de euros, não foi assumida qualquer

obra concreta para o ano de 2023, tendo sido pedida folga até 2026 (fim do prazo de execução do PRR). _____

Orçamento 2023 _____

Quanto ao ORÇAMENTO para 2023, verifica-se: _____

- um valor total de 138.893.468 €, que corresponde a um aumento de cerca de 4%, face a 2022. _____

	correntes	capital	ativos/passivos financeiros	total
RECEITAS	104.963.430	33.797.801	132.237	138.893.468
DESPESAS	100.644.594	35.572.717	2.676.157	138.893.468
saldo	4.318.836	-1.774.916	-2.543.920	

Figura 1- Estrutura orçamento 2023

	correntes	capital	ativos/passivos financeiros	total
RECEITAS	94.895.651	32.873.186	5.708.274	133.477.111
DESPESAS	88.343.012	42.889.493	2.244.606	133.477.111
saldo	6.552.639	-10.016.307	3.463.668	

Figura 2- Estrutura orçamento 2022

Despesas de Capital: _____

- apresentam um valor inferior ao de 2022 (menos 7.316.776 €), e, à semelhança de 2022, continua a verificar-se que se trata de um valor superior ao das Receitas de Capital. ____

- Significa menos investimento em 2023? _____

- Como vão fazer face a esta situação deficitária? _____

O equilíbrio orçamental deve ser pautado por um duplo equilíbrio! _____

Receitas Correntes: _____

- são superiores às de 2022 em cerca de 10,5%, o que corresponde a mais 12.301.582 €.

Face a este aumento de 10,5% das Receitas Correntes, e quando continuamos a sentir os efeitos da pandemia e de uma guerra que a todos nos assola, a elevados valores da inflação, quando a Câmara Municipal faz uma apologia à defesa da qualidade de vida e bem-estar dos Famalicense, e bem, pergunta-se: _____

- Porquê o aumento de 3% no valor das taxas municipais? _____

- Que solidariedade é esta? _____

- Diminuir ou, pelo menos, manter as taxas inalteradas em 2023 não seria um valioso contributo direcionado para o apoio transversal aos Famalicense e um reforço para colmatar as suas dificuldades? _____

Os Famalicense não entenderão este aumento! _____

Ainda em termos orçamentais, no Orçamento da Despesa, na rubrica “Pessoal em regime de tarefa ou avença” está inscrita uma verba de 1.330.000 €, valor que corresponde a um aumento de cerca de 45% face a 2022 (são + 395.000 €). _____

Pergunta-se: _____

- a que se deve este acentuado aumento? _____

- haverá mais tarefeiros e avençados que em 2022? _____

- quantos serão e em que áreas desenvolverão o seu trabalho? _____

Solicitamos informação detalhada sobre o valor em causa. _____

Ainda sobre o Orçamento para 2023, verifica-se: _____

- 15 rubricas designadas “Seminários, Exposições e Similares” com valor total de 282.100 €, e com valores diferenciados que vão de 50 € a 106. 350 €. _____

- 15 rubricas designadas “Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria”, com valor total de 1.907.200 € (quase 2 M€), e com valores diferenciados que vão de 1.000 € até 567.500 €. _____

Pergunta-se: _____

- que Pareceres? _____
- que Projetos? _____
- que Consultadorias? _____

- 18 rubricas designadas “Outros Trabalhos Especializados” com valor total de 12.424.425 €, e com valores diferenciados que vão de 3.900 € até 10.500.000 €. _____

Nesta rubrica estão previstos 10.500.000 € para o Departamento do Ambiente, Equipamentos e Obras, pergunta-se: _____

- a que obra ou obras se destina esta verba? _____

- que trabalhos especializados serão estes? _____

- 18 rubricas designadas “Outros Serviços” com valor de 2.698.863 €, e com valores diferenciados que vão de 2.600 € até 755.000 €. _____

Só estes 2 conjuntos de 18 rubricas cada, totalizam um valor de 15.123.288 €, ou seja, cerca de 11% do total do Orçamento. _____

A falta de um cabal esclarecimento, com detalhe e objetividade, sobre o conjunto de investimentos que estarão insertos nestas rubricas, em nada contribui para a transparência que é devida, decorrente da lei e no integral respeito pelos cidadãos famalicenses que são os principais destinatários do trabalho que é desenvolvido pelo executivo. _____

Ainda no documento “Grandes Opções do Plano 2023” são indicadas, no Anexo II, “Responsabilidades Contingentes”. Analisando estas rubricas verificamos que representam 12.752.618 €, correspondentes a vários processos que não estão devidamente identificados. Assim sendo, solicitamos informação escrita discriminada sobre cada um dos processos, com vista a uma análise mais rigorosa destas rubricas. _____

Verbas Livres para as Freguesias _____

Analisando o Mapa de Transferências para as Junta de Freguesia, verificámos que o valor é exatamente o mesmo ao do ano transato. _____

Aumentar o valor das verbas livres que a Câmara transfere anualmente para as Juntas de Freguesia seria um sinal inequívoco de valorização do poder local mais próximo dos cidadãos e um sentido de crescente justiça, atendendo às dificuldades decorrentes do seu exercício autárquico. Ao analisarmos com detalhe as referidas transferências, verifica-se que o que está em causa é que tais transferências no âmbito do Orçamento para 2023 se mantêm, por mais um ano, do valor total de 2.233.118,62€.

Freguesia	Área (ha)	Habitantes	Verba Livre
União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim	544,190	8 197	109 413,04 €
União de Freguesias de Amoso Sta Eulália, Amoso Sta Maria e Sezures	880,900	3 535	78 401,42 €
União de Freguesias de Avidos e Lagoa	467,330	2 538	50 100,59 €
Bairro	334,970	3 200	47 784,28 €
Brufe	248,920	2 297	35 867,81 €
União de Freguesias de Carreira e Bente	357,970	2 355	44 630,89 €
Castelões	352,920	2 083	37 177,59 €
Cruz	413,170	1 651	34 846,99 €
Delães	261,850	3 981	53 187,56 €
União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos	725,410	3 617	69 499,21 €
Fradelos	1 680,340	3 893	99 444,39 €
Gavião	404,090	3 879	56 891,47 €
União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz	1 670,560	5 136	120 701,09 €
Joane	731,580	7 948	108 585,61 €
Landim	451,000	2 833	47 959,29 €
União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	983,170	3 139	77 828,30 €
Louro	498,030	2 216	43 333,86 €
Lousado	579,500	3 881	62 740,78 €
Mogege	286,810	1 879	32 934,56 €
Nine	433,610	3 018	49 236,89 €
Oliveira S. Mateus	201,830	2 420	35 536,57 €
Oliveira Sta Maria	452,080	3 281	52 488,50 €
Pedome	263,080	1 996	33 319,43 €
Pousada Saramagos	212,030	2 179	33 458,37 €
Requião	741,640	3 185	61 148,35 €
Riba D' Ave	275,720	3 196	45 775,16 €
Ribeirão	1 031,350	9 059	129 690,64 €
União de Freguesias de Ruivães e Novais	454,720	2 813	52 439,71 €
União de Freguesias de Seide S. Miguel e Seide S. Paio	285,470	1 520	33 846,73 €
União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela	1 368,830	5 247	111 787,26 €
Vale S. Martinho	360,120	2 040	36 985,59 €
Vermoim	471,440	2 955	49 862,19 €
União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário	893,580	20 937	248 802,72 €
Vilarinho das Cambas	841,060	1 486	47 411,78 €
TOTAL	20 159,270	133 590	2 233 118,62 €

Figura 3- Mapa Transferências Juntas de Freguesia 2023

Freguesia	Área (ha)	Habitantes	Verba Livre
União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim	544,190	8 197	109 413,04 €
União de Freguesias de Amoso Sta Eulália, Amoso Sta Maria e Sezures	880,900	3 535	78 401,42 €
União de Freguesias de Avidos e Lagoa	467,330	2 538	50 100,59 €
Bairro	334,970	3 200	47 784,28 €
Brufe	248,920	2 297	35 867,81 €
União de Freguesias de Carreira e Bente	357,970	2 355	44 630,89 €
Castelões	352,920	2 083	37 177,59 €
Cruz	413,170	1 651	34 846,99 €
Delães	261,850	3 981	53 187,56 €
União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos	725,410	3 617	69 499,21 €
Fradelos	1 680,340	3 893	99 444,39 €
Gavião	404,090	3 879	56 891,47 €
União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz	1 670,560	5 136	120 701,09 €
Joane	731,580	7 948	108 585,61 €
Landim	451,000	2 833	47 959,29 €
União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	983,170	3 139	77 828,30 €
Louro	498,030	2 216	43 333,86 €
Lousado	579,500	3 881	62 740,78 €
Mogege	286,810	1 879	32 934,56 €
Nine	433,610	3 018	49 236,89 €
Oliveira S. Mateus	201,830	2 420	35 536,57 €
Oliveira Sta Maria	452,080	3 281	52 488,50 €
Pedome	263,080	1 996	33 319,43 €
Pousada Saramagos	212,030	2 179	33 458,37 €
Requião	741,640	3 185	61 148,35 €
Riba D' Ave	275,720	3 196	45 775,16 €
Ribeirão	1 031,350	9 059	129 690,64 €
União de Freguesias de Ruivães e Novais	454,720	2 813	52 439,71 €
União de Freguesias de Seide S. Miguel e Seide S. Paio	285,470	1 520	33 846,73 €
União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela	1 368,830	5 247	111 787,26 €
Vale S. Martinho	360,120	2 040	36 985,59 €
Vermoim	471,440	2 955	49 862,19 €
União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário	893,580	20 937	248 802,72 €
Vilarinho das Cambas	841,060	1 486	47 411,78 €
TOTAL	20 159,270	133 590	2 233 118,62 €

Figura 4- Mapa Transferências Juntas de Freguesia 2022

Ora, dividindo este valor total transferido para as Juntas de Freguesia pelo número de habitantes considerado (133.500) temos que cada Junta dispõe, apenas, de 16,71€ por habitante. E não vale a pena alegar que há outras fontes de financiamento autárquico a que as Freguesias podem recorrer. Estas são “Verbas Livres”, não se podendo incentivar a autonomia das Juntas de Freguesia e a capacidade de gestão dos seus autarcas sem lhes colocar nas mãos os meios necessários para gerirem, com rigor, tais recursos, sob pena de os autarcas se sentirem obrigados a implorar esta ou aquela obra e a pedir o que lhes cabe, por direito próprio e de forma mais que merecida. _____

Deliberação _____

O Partido Socialista, face à análise detalhada das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 para o Município de V. N. Famalicão, considera que os documentos propostos para apreciação, discussão e votação não estão conforme o rigor desejado, carecendo de maior objetividade e detalhe, nomeadamente no Orçamento da Despesa, em rubricas de caráter genérico, transversal a diversas áreas de ação do Município, que deveriam ter uma natureza mais residual mas cujos valores orçamentados são consideráveis, sem que tivesse havido uma explicação cabal e esclarecimento detalhado. _____

Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votaram a abstenção dos documentos Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023.” _____

2 - “ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12º DO DECRETO-LEI Nº 127/2012, DE 21 DE JUNHO)
- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

- O artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dispõe que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: _____

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; _____

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. _____

- A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. _____

- O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, veio regulamentar o diploma mencionado no parágrafo anterior, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; _____

- Atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvida pelos órgãos de Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que por razões de transparência na gestão pública se solicite ao órgão deliberativo pronúncia sobre a assunção de compromissos plurianuais; _____

Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, ____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no ano de 2023, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados. _____
2. Solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no ano de 2023, abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
3. Que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. _____
4. Que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. ____

5. Que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO UM E DOIS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram dez horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Data de aprovação: 7 de dezembro de 2022, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: